



# SENADO FEDERAL

**CPI DAS ONGS**

## **PAUTA DA 16ª REUNIÃO**

**(1ª Sessão Legislativa Ordinária da 57ª Legislatura)**

**26/09/2023  
TERÇA-FEIRA  
às 10 horas**

**Presidente: Senador Plínio Valério  
Vice-Presidente: Senador Jaime Bagattoli**



## CPI DAS ONGS

16ª REUNIÃO 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 57ª LEGISLATURA,  
A REALIZAR-SE EM 26/09/2023.

## 16ª REUNIÃO

*terça-feira, às 10 horas*

# SUMÁRIO

### 1ª PARTE - DEPOIMENTO

FINALIDADE	PÁGINA
Depoimento	6

### 2ª PARTE - DELIBERATIVA

ITEM	REQUERIMENTO	AUTOR(A)	PÁGINA
1	135/2023	Senador Plínio Valério	7

## CPI DAS ONGS - CPIOGNS

PRESIDENTE: Senador Plínio Valério

VICE-PRESIDENTE: Senador Jaime Bagattoli

(11 titulares e 7 suplentes)

TITULARES		SUPLENTE(S)
<b>Bloco Parlamentar Democracia(UNIÃO, MDB, PODEMOS, PDT, PSDB)</b>		
Confúcio Moura(MDB)(2)(1)	RO 3303-2470 / 2163	1 VAGO(10)(2)(1)
Marcio Bittar(UNIÃO)(1)	AC 3303-2115 / 2119 / 1652	2 Professora Dorinha Seabra(UNIÃO)(1) TO 3303-5990
Styvenson Valentim(PODEMOS)(1)	RN 3303-1148	3 Zequinha Marinho(PODEMOS)(12)(1) PA 3303-6623
Plínio Valério(PSDB)(1)	AM 3303-2898 / 2800	
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática(REDE, PT, PSB, PSD)</b>		
Nelsinho Trad(PSD)(7)(8)	MS 3303-6767 / 6768	1 Mara Gabriili(PSD)(7) SP 3303-2191
Lucas Barreto(PSD)(7)	AP 3303-4851	2 Teresa Leitão(PT)(7) PE 3303-2423
Beto Faro(PT)(7)	PA 3303-5220	
Chico Rodrigues(PSB)(7)	RR 3303-2281	
<b>Bloco Parlamentar Vanguarda(PL, NOVO)</b>		
Jaime Bagattoli(PL)(4)	RO 3303-2714	1 Hamilton Mourão(REPUBLICANOS)(6) RS 3303-1837
Eduardo Gomes(PL)(11)(4)	TO 3303-6349 / 6352	
<b>Bloco Parlamentar Aliança(PP, REPUBLICANOS)</b>		
Dr. Hiran(PP)(3)	RR 3303-6251	1 Mecias de Jesus(REPUBLICANOS)(3)(5) RR 3303-5291 / 5292

- (1) Em 31.05.2023, os Senadores Marcio Bittar, Styvenson Valentim e Plínio Valério foram designados membros titulares; e os Senadores Professora Dorinha Seabra e Oriovisto Guimarães, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. nº 41/2023-BLDEM, foi retificado pelo Of. nº 45/2023-BLDEM).
- (2) Em 31.05.2023, o Senador Confúcio Moura foi designado membro titular e o Senador Marcelo Castro, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. nº 53/2023-BLDEM).
- (3) Em 31.05.2023, o Senador Dr. Hiran foi designado membro titular e a Senadora Tereza Cristina, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a Comissão (Of. 17/2023-GABLID/BLALIAN).
- (4) Em 31.05.2023, os Senadores Jaime Bagattoli e Zequinha Marinho foram designados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 91/2023-BLVANG).
- (5) Em 31.05.2023, o Senador Mecias de Jesus foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Aliança, em substituição à Senadora Tereza Cristina, para compor a Comissão (Of. 24/2023-GABLID/BLALIAN).
- (6) Em 1º.06.2023, o Senador Hamilton Mourão foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 107/2023-BLVANG).
- (7) Em 13.06.2023, os Senadores Zenaide Maia, Lucas Barreto, Beto Faro e Chico Rodrigues foram designados membros titulares, e as Senadoras Mara Gabriili e Teresa Leitão, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. nº 62/2023-BLRESDM).
- (8) Em 13.06.2023, o Senador Nelsinho Trad foi designado membro titular, em substituição à Senadora Zenaide Maia, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. 67/2023-BLRESDM).
- (9) Em 14.06.2023, a Comissão reunida elegeu os Senadores Plínio Valério, Jaime Bagattoli e Márcio Bittar, Presidente, Vice-Presidente e Relator, respectivamente, deste colegiado (Of. nº 01/2023-CPIOGNS).
- (10) Em 20.06.2023, o Senador Marcelo Castro deixou de compor a Comissão (Of. 97/2023 - BLDEM).
- (11) Em 1º.08.2023, o Senador Eduardo Gomes foi designado membro titular, em substituição ao Senador Zequinha Marinho, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. 130/2023-BLVANG).
- (12) Em 22.08.2023, o Senador Zequinha Marinho foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Oriovisto Guimarães, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 131/2023-BLDEM).

REUNIÕES ORDINÁRIAS:  
 SECRETÁRIO(A): REINILSON PRADO DOS SANTOS |  
 SECRETÁRIA-ADJUNTA: RENATA FELIX PEREZ  
 TELEFONE-SECRETARIA: 3303 3490  
 FAX:

TELEFONE - SALA DE REUNIÕES:  
 E-MAIL: cpiongs@senado.leg.br



**SENADO FEDERAL**  
SECRETARIA-GERAL DA MESA

**1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA  
57ª LEGISLATURA**

Em 26 de setembro de 2023  
(terça-feira)  
às 10h

**PAUTA**

16ª Reunião

**CPI DAS ONGS - CPIONGS**

<b>1ª PARTE</b>	Depoimento
<b>2ª PARTE</b>	Deliberativa
<b>Local</b>	Anexo II, Ala Senador Nilo Coelho, Plenário nº 6

## 1ª PARTE

### Depoimento

**Assunto / Finalidade:**

Depoimento

**Convidados/Convocados:****– Bruce Albert**

Requerimentos: [86/2023](#) (Convite), [95/2023](#) (Convocação)

**– Ana Toni**

Requerimento: [112/2023](#) (Convite)

## 2ª PARTE

### PAUTA

#### ITEM 1

#### **REQUERIMENTO Nº 135, de 2023**

*Requer que sejam prestadas pelo Banco Central do Brasil informações sobre o recebimento de recursos oriundos do exterior dirigidos às pessoas jurídicas FUNDAÇÃO AMAZÔNIA SUSTENTÁVEL (FAS) CNPJ/MF 09.351.359/0001-88 , INSTITUTO DE CONSERVAÇÃO AMBIENTAL (TNC BRASIL) – CNPJ/MF nº 00.104.175/0001-49 , IPAM (INSTITUTO DE PESQUISA AMBIENTAL DA AMAZÔNIA) – CNPJ/MF nº 00.627.727/0003-65, FUNBIO (FUNDO BRASILEIRO PARA A BIODIVERSIDADE) – CNPJ/MF nº 03.537.443/0001-04, CTI (CENTRO DE TRABALHO INDIGENISTA) – CNPJ/MF nº 51.692.168/0001-09, IPÊ (INSTITUTO DE PESQUISAS ECOLÓGICAS) CNPJ/MF 00.831.223/0001-09, ISA (INSTITUTO SOCIOAMBIENTAL) – CNPJ/MF 00.081.906/0001-88, FUNDAÇÃO VITÓRIA AMAZÔNICA (FVA) – CNPJ/MF nº 34.544.346/0001-72, FUNDAÇÃO ALMERINDA MALAQUIAS – CNPJ/MF nº 02.985.603/0001-15, relativamente ao período de 2002 até a presente data – ou seja, compreendendo o período estabelecido como escopo do requerimento de criação desta CPI.*

**Assunto:** Informações

**Autoria:** Senador Plínio Valério

## 2ª PARTE - DELIBERATIVA

1



SENADO FEDERAL

**REQUERIMENTO Nº DE - CPIONGS**

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, §3º, da Constituição Federal, do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, e do art. 2º da Lei nº 1.579/1952 c/ c art. 3º da Lei Complementar nº 105/2001 que sejam prestadas pelo Banco Central do Brasil informações sobre o recebimento de recursos oriundos do exterior dirigidos às pessoas jurídicas FUNDAÇÃO AMAZÔNIA SUSTENTÁVEL (FAS) CNPJ/MF 09.351.359/0001-88, INSTITUTO DE CONSERVAÇÃO AMBIENTAL (TNC BRASIL) – CNPJ/MF nº 00.104.175/0001-49, IPAM (INSTITUTO DE PESQUISA AMBIENTAL DA AMAZÔNIA) – CNPJ/MF nº 00.627.727/0003-65, FUNBIO (FUNDO BRASILEIRO PARA A BIODIVERSIDADE) – CNPJ/MF nº 03.537.443/0001-04, CTI (CENTRO DE TRABALHO INDIGENISTA) – CNPJ/MF nº 51.692.168/0001-09, IPÊ (INSTITUTO DE PESQUISAS ECOLÓGICAS) CNPJ/MF 00.831.223/0001-09, ISA (INSTITUTO SOCIOAMBIENTAL) – CNPJ/MF 00.081.906/0001-88, FUNDAÇÃO VITÓRIA AMAZÔNICA (FVA) – CNPJ/MF nº 34.544.346/0001-72, FUNDAÇÃO ALMERINDA MALAQUIAS – CNPJ/MF nº 02.985.603/0001-15, relativamente ao período de 2002 até a presente data – ou seja, compreendendo o período estabelecido como escopo do requerimento de criação desta CPI.que sejam prestadas pelo Banco Central do Brasil informações sobre o recebimento de recursos oriundos do exterior dirigidos às pessoas jurídicas FUNDAÇÃO AMAZÔNIA SUSTENTÁVEL (FAS) CNPJ/MF 09.351.359/0001-88, INSTITUTO DE CONSERVAÇÃO AMBIENTAL (TNC BRASIL) – CNPJ/MF nº 00.104.175/0001-49, IPAM (INSTITUTO DE PESQUISA AMBIENTAL DA AMAZÔNIA) – CNPJ/MF nº 00.627.727/0003-65, FUNBIO (FUNDO BRASILEIRO PARA A BIODIVERSIDADE) – CNPJ/MF nº 03.537.443/0001-04, CTI (CENTRO DE TRABALHO INDIGENISTA) – CNPJ/MF nº 51.692.168/0001-09, IPÊ (INSTITUTO DE PESQUISAS

ECOLÓGICAS) CNPJ/MF 00.831.223/0001-09, ISA (INSTITUTO SOCIOAMBIENTAL) – CNPJ/MF 00.081.906/0001-88, FUNDAÇÃO VITÓRIA AMAZÔNICA (FVA) – CNPJ/MF nº 34.544.346/0001-72, FUNDAÇÃO ALMERINDA MALAQUIAS – CNPJ/MF nº 02.985.603/0001-15, relativamente ao período de 2002 até a presente data – ou seja, compreendendo o período estabelecido como escopo do requerimento de criação desta CPI., que sejam prestadas pelo Banco Central do Brasil informações sobre o recebimento de recursos oriundos do exterior dirigidos às pessoas jurídicas FUNDAÇÃO AMAZÔNIA SUSTENTÁVEL (FAS) **CNPJ/MF 09.351.359/0001-88**, INSTITUTO DE CONSERVAÇÃO AMBIENTAL (TNC BRASIL) – CNPJ/MF nº **00.104.175/0001-49**, IPAM (INSTITUTO DE PESQUISA AMBIENTAL DA AMAZÔNIA) – CNPJ/MF nº **00.627.727/0003-65**, FUNBIO (FUNDO BRASILEIRO PARA A BIODIVERSIDADE) – CNPJ/MF nº **03.537.443/0001-04**, CTI (CENTRO DE TRABALHO INDIGENISTA) – CNPJ/MF nº **51.692.168/0001-09**, IPÊ (INSTITUTO DE PESQUISAS ECOLÓGICAS) CNPJ/MF **00.831.223/0001-09**, ISA (INSTITUTO SOCIOAMBIENTAL) – CNPJ/MF **00.081.906/0001-88**, FUNDAÇÃO VITÓRIA AMAZÔNICA (FVA) – CNPJ/MF nº **34.544.346/0001-72**, FUNDAÇÃO ALMERINDA MALAQUIAS – CNPJ/MF nº **02.985.603/0001-15** , relativamente ao **período de 2002 até a presente data** – ou seja, compreendendo o período estabelecido como escopo do requerimento de criação desta CPI.que sejam prestadas pelo Banco Central do Brasil informações sobre o recebimento de recursos oriundos do exterior dirigidos às pessoas jurídicas FUNDAÇÃO AMAZÔNIA SUSTENTÁVEL (FAS) **CNPJ/MF 09.351.359/0001-88**, INSTITUTO DE CONSERVAÇÃO AMBIENTAL (TNC BRASIL) – CNPJ/MF nº **00.104.175/0001-49** , IPAM (INSTITUTO DE PESQUISA AMBIENTAL DA AMAZÔNIA) – CNPJ/MF nº **00.627.727/0003-65**, FUNBIO (FUNDO BRASILEIRO PARA A BIODIVERSIDADE) – CNPJ/MF nº **03.537.443/0001-04**, CTI (CENTRO DE TRABALHO INDIGENISTA) – CNPJ/MF nº **51.692.168/0001-09**, IPÊ (INSTITUTO DE PESQUISAS ECOLÓGICAS) CNPJ/MF **00.831.223/0001-09**, ISA (INSTITUTO SOCIOAMBIENTAL) – CNPJ/MF **00.081.906/0001-88**, FUNDAÇÃO VITÓRIA AMAZÔNICA (FVA) – CNPJ/MF nº **34.544.346/0001-72**, FUNDAÇÃO ALMERINDA MALAQUIAS – CNPJ/MF nº **02.985.603/0001-15** ,relativamente ao

**período de 2002 até a presente data** – ou seja, compreendendo o período estabelecido como escopo do requerimento de criação desta CPI

As informações a serem prestadas pelo Banco Central do Brasil devem compreender todas as remessas internacionais de valores oriundas do exterior realizadas em favor das referidas entidades, com indicação da forma de ingresso, dos valores, dos remetentes, da justificativa jurídica e econômica da remessa, e dos objetivos declarados para as entradas de tais repasses financeiros às pessoas jurídicas sediadas no Brasil.

## JUSTIFICAÇÃO

Em depoimento prestado à CPI das ONGs, a senhora Ritaumaria Pereira, diretora executiva do Imazon, confirmou o ingresso de recursos externos para a mencionada entidade. São recursos de monta, dirigidos à realização de diversas ações pela organização receptora, cujos resultados não ficaram claros.

A evidência de recebimento de recursos diretamente de entidades estrangeiras também constou de outros depoimentos colhidos por esta comissão, em que houve referência à FAS, ao ISA e às demais organizações citadas no presente requerimento.

Ademais, as próprias entidades divulgam em suas páginas eletrônicas o recebimento de vultosas quantias remetidas do exterior por entidades, públicas e privadas. Confirmam-se, nos respectivos sites, os demonstrativos financeiros que apontam o recebimento de dezenas de milhões de reais oriundos do exterior, como é o caso da FAS (<https://fas-amazonia.org/wp-content/uploads/2022/12/2022.pdf>); do IPÊ (<https://ipe.org.br/downloads/demonstracoes-financeiras22.pdf>); do ISA ([https://www.socioambiental.org/sites/default/files/2023-08/Parecer %20Auditoria\\_Demonstra%C3%A7%C3%B5es\\_NotasExpl\\_2022\\_Publica %C3%A7%C3%A3o.pdf](https://www.socioambiental.org/sites/default/files/2023-08/Parecer%20Auditoria_Demonstra%C3%A7%C3%B5es_NotasExpl_2022_Publica%C3%A7%C3%A3o.pdf)); do FUNBIO (<https://www.funbio.org.br/auditoria/>); e do IPAM ([https://ipam.org.br/category\\_biblioteca/demonstrativos-financeiros/](https://ipam.org.br/category_biblioteca/demonstrativos-financeiros/)). Confirmam-se, também, demonstrações financeiras de TNC (<https://>

[www.tnc.org.br/sobre-a-tnc/quem-somos/](http://www.tnc.org.br/sobre-a-tnc/quem-somos/)); e FVA (<https://www.fva.org.br/pt/tipo-de-documento/auditorias/>).

Um dos escopos da presente Comissão Parlamentar de Inquérito é justamente averiguar o montante, os motivos e a efetiva aplicação de recursos estrangeiros em entidades do terceiro setor atuantes na Amazônia. Há intensa polêmica a respeito dos reais objetivos dessas remessas, assim como sobre o verdadeiro montante das verbas encaminhadas, diretamente ou por meio de outras entidades, como o Fundo Amazônia, e, em especial, com relação às contrapartidas relativas a tais remessas.

Assim, tomar conhecimento a respeito dos recursos provenientes do exterior recebidos por organizações não-governamentais sediadas no Brasil com atuação na região amazônica revela-se de importância fulcral para os trabalhos deste Colegiado, destinado, dentre outros aspectos, justamente a avaliar a regularidade de atuação das ONGs na região amazônica.

A partir dos dados coletados, em especial, de quantitativos, origens e motivos das transferências mencionadas, será possível ao Colegiado seguir adiante com as suas investigações visando a identificar as condutas que foram adotadas por essas pessoas jurídicas concomitantemente a esses recebimentos financeiros, sem prejuízo de transferências de sigilo bancário a serem suscitadas posteriormente.

Para além de conhecer a dimensão dos recursos estrangeiros recebidos diretamente por essas pessoas jurídicas brasileiras, esta comissão terá melhores meios para avaliar se o emprego desses recursos tem se alinhado com as finalidades institucionais dessas entidades. Trata-se de assunto de interesse público relevante, na medida em que a Amazônia constitui importante patrimônio nacional, elemento central de nossa soberania, de modo que é necessário verificar se os recursos recebidos por essas entidades.

É o que justifica esse requerimento dirigido ao Banco Central do Brasil.

Sala da Comissão, 20 de setembro de 2023.

**Senador Plínio Valério**  
**(PSDB - AM)**